**ANEXO II**

**EDITAIS 10/2020**

**PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres**.

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSIONISTA SERVIDOR(A)**

**(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO, DOCENTE)**

**TÍTULO DO CURSO FIC:**

Pelo presente termo de compromisso, eu XX, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) em XX, bairro XX, CEP XX, CPF nº XX, matrícula SIAPE nº XX, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital 10/2020:

**1.** Ser servidor docente do quadro permanente do IFMG.

**2**. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *Campus* que estou lotado*,* inclusive afastamento para capacitação, licenças etc.

**3**. Registrar no plano individual de trabalho, a carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horaria já registrada, na aba equipe.

**4**. Elaborar horário para os bolsistas, sendo assegurada a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as do desenvolvimento da ação de extensão. No caso dos voluntários, a carga horária deverá ser negociada entre coordenador/a e voluntário/a;

**5**. Indicar no SUAP, aba equipe, **o(a) orientador(a) do bolsita (a) ou voluntário**, a partir do primeiro dia que ele fizer parte da equipe do projeto, como também, alterar se for necessário. Tudo deve ocorrer dentro do prazo de vigência do projeto.

**6**. Anexar no sistema SUAP o termo de compromisso do bolsista ou voluntário e demais documentos exigidos no edital, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado.** Disponível no site http://suap.ifmg.edu.br, módulo projetos de extensão

**7**. Anexar no SUAP o Termo de adesão ao serviço voluntário, se houver, **sob pena de não poder participar da equipe até que seja anexado.**

**8**. Realizar reunião, antes de iniciar a execução do projeto, com toda equipe, para que todos conheçam o escopo do projeto e as atribuições que competem a cada membro, como também, realizar treinamento caso seja necessário;

**9.** Realizar reuniões com a equipe, durante a execução do projeto, para antecipar as situações desfavoráveis que poderão ser encontradas, para que ações preventivas e corretivas possam ser tomadas antes que essas situações se consolidem como problemas;

**10**. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, registrar no SUAP as atividades executadas, despesas realizadas, fotos, lição aprendida, avalição final dos alunos, conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e os anexos;

**11**. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFMG e da Secretaria Nacional de Política para Mulheres do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos;

**12**. Dar ciência imediata à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de dar continuidade ao projeto, permitindo assim que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão;

**13** – Cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital 10/2020.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, XX de XX de 2020.

­­­­Assinatura do Servidor Extensionista